

DEFENSORIA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 739/20 - DPG em 28/10/2020.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, matrícula nº 3084043/ 1, referente ao Triênio (2012/2015), com gozo no período de 03.11.2020 a 02.12.2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596559

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 285/2020-GAB/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições o art. 9º, I e V, c/c o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e com fulcro no Art. 13 da Instrução Normativa Nº 04, de 27 de agosto de 2020; considerando o PAE Nº 2020/901395; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, ID. funcional nº 57196091, referente ao P.A. 2019/2020, para gozo na forma abaixo:

Fracionamento	Período
19 (dezenove) dias	28.12.2020 a 15.01.2021
11 (onze) dias	14.06.2021 a 24.06.2021

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596620

PORTARIA Nº. 283/2020-GAB/DPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições o art. 9º, I e V, c/c o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e com fulcro no Art. 13 da Instrução Normativa Nº 04, de 27 de agosto de 2020; considerando o PAE Nº 2020/896576; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, ID. funcional nº 57193641, referente ao P.A. 2019/2020, para gozo na forma abaixo:

Fracionamento	Período
19 (dezenove) dias	28.12.2020 a 15.01.2021
11 (onze) dias	14.06.2021 a 24.06.2021

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596618

PORTARIA Nº 743/2020-DPG, 04/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/782345. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Id. Funcional: 57190983/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 19/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596746

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 741/2020-DPG, 03/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a PORTARIA Nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020, que concede de gozo de férias regulamentares, do P.A (2019/2020). Considerando o Processo nº 2020/687500. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/09/2020, o gozo de férias regulamentares, do Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, Id Funcional: 5938970/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da PORTARIA Nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020, publicado no Doe nº 34.272 de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 17/08/2020 a 15/09/2020. Ficando agora 14 (quatorze) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 05/12/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596747

PORTARIA Nº 742/2020-DPG, 03/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/735025. RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo dos 29 (vinte e nove) dias de férias residuais da Servidora Pública SARAH IGREJA DA SILVA, ID Funcional: 5868335/ 3, referente ao P.A (2019/2020), interrompida por meio da PORTARIA Nº 455/2020, de 12/06/2020; publicada no Doe nº 34.254, de 16/06/2020; com gozo para momento oportuno. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 03/11/2020 a 01/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596750

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre os procedimentos para a seleção, inscrição e desenvolvimento de atividades voluntárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo o art. 8º, I, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Instrução normativa dispõe sobre os procedimentos para a seleção, inscrição e desenvolvimento de atividades voluntárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.
CAPÍTULO II
DO CADASTRO
Art. 2º O interessado em realizar trabalho voluntário, no âmbito da Defensoria Pública, deverá preencher a ficha de cadastro, disponibilizada no site da instituição, juntar os documentos pessoais – RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (caso se enquadre), diploma, currículo, certidão de antecedentes criminais e comprovante de residência.
CAPÍTULO III
DA HABITAÇÃO
Art. 3º O interessado agendará entrevista junto à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP para apresentar a documentação de cadastro e para a verificação da equipe quanto ao trabalho a ser desenvolvido.
Parágrafo único. Após a entrevista a GGP encaminhará a documentação às unidades administrativas para as quais o trabalho do interessado se adeque para análise e aceite do coordenador.
CAPÍTULO IV
DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
Art. 4º Após o aceite do coordenador responsável o candidato será chamado para a assinatura do termo de adesão e declarações.
Parágrafo único. Após a assinatura do termo o voluntário será encaminhado à respectiva unidade administrativa para a realização do trabalho.
CAPÍTULO V
DA ANÁLISE E SUPERVISÃO
Art. 5º O coordenador da unidade administrativa que receber o trabalhador voluntário ficará responsável por emitir, semestralmente, a avaliação do trabalho e remeter à GGP.
Parágrafo único. O coordenador da unidade administrativa é o responsável pela orientação, acompanhamento e supervisão do trabalhador voluntário e deverá informar à GGP sobre a frequência e quaisquer ocorrências durante o trabalho.
CAPÍTULO VI
DO TRABALHO VOLUNTÁRIO
Art. 6º O termo de adesão terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses após aceite das partes.
I - O voluntário indicará os dias e horário em que deseja prestar o serviço;
II - Após o término do prazo de adesão, com o envio das fichas de avaliação do trabalhador voluntário devidamente preenchidas pela coordenação da unidade administrativa, a GGP emitirá um certificado de trabalho voluntário para o interessado.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral, conforme o caso.
Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 596802

PORTARIA Nº 286/2020 – GAB/DPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo o art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior;
Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão;
RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) Públicos (as):

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas	PAE Nº
José Rogério Rodrigues Menezes	14, 15, 16, 17 e 18/12/2020; e 07, 08, 11, 12 e 13/01/2020	2020/740006
Alana da Silva Fernandes Molitor	03, 04, 05 e 06/11/2020	2020/723520
Anelyse Santos de Freitas	28 e 29/09/2020	2020/711712
Camilla Faciola Pessoa Lobo	28, 29, 30/09/2020; e 01/10/2020	2020/749635
Cílvia Renata Loureiro Croelhas	19, 20, 21, 22 e 23/10/2020	2020/743580
Daniela Martins Machado	27, 30/11/2020; e 01 e 02/12/2020	2020/678773
Franciara Lemos Rell	03, 04, 07, 09 e 10/12/2020; e 07, 08, 11, 12 e 13/01/2021	2020/705057